

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail: cap07vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Processo Nº: 0436941-22.2013.8.19.0001

Distribuído em: 19/12/2013

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência; Requerimento de Falência

Administrador Judicial: PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL Massa Falida: MASSA FALIDA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA & INTEGRADOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

nº de

Termo de Compromisso

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio de Janeiro, compareceu perante este MM. Juízo de Direito da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, **BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE**, representante da **PRESERVA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 33.866.330/0001-13, regularmente inscrito nos quadros da OAB/RJ sob o nº 124.405, com sede e local de atuação na Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar, Centro – Rio de Janeiro | CEP: 20.040-001 tendo o mesmo prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de Administrador Judicial da Falência de **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA & INTEGRADOS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, que desempenhará suas funções na forma do inciso III, do caput do artigo 22, da Lei nº 11.101/05, sem prejuízo do disposto no inciso I, do caput do artigo 35, do mesmo diploma legal. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. **Eu, Maria Lucília de Souza Gerk - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/27058, subscrevo.**



BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE,
OAB/RJ 124.405

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4H8U.PN9L.UAZQ.V1C4**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos